

Ato Administrativo Nº 824/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem enquadrar definitivamente os profissionais de Educação Básica no Cargo de Apoio Administrativo Educacional que passam a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	00969161174	218254	4	B	2	22/07/19
DANILSON ALVES DOS SANTOS	01189613140	201626	17	B	2	16/08/19
KARLA DANIELLE FERNANDES	03231660165	290719	1	A	1	18/07/19
MARINETHE GOMES DA SILVA	02741025100	242449	1	B	3	06/08/19
VERAILDO ALVES FERREIRA	62690183153	211068	4	B	3	17/06/19

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 28 de novembro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff157810

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)